



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA
EDITAL No. 02/2019**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA PARA O CURSO DE
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020**

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informática, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Informática, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em sua 4ª reunião extraordinária, realizada em 04 de outubro de 2019 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://ppgi.unb.br/> ou na secretaria do programa, localizada do Edifício CIC/EST, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70910-900

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de Vagas:

- 2.1.1** Doutorado: 14 (quatorze) vagas;
- 2.1.2** Mestrado : 26 (vinte e seis) vagas.

2.2 As vagas oferecidas estão distribuídas por Linhas e Áreas de Pesquisa conforme Anexo 1. Cada área de pesquisa poderá delimitar um número máximo de candidatos a serem aceitos segundo o limite de sua capacidade para supervisão e orientação de alunos, mesmo que isso implique a aceitação de um número de candidatos menor do que aquele definido no Item **2.1**.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Informática, para o Primeiro Período Letivo de 2020, deverão ser efetuadas exclusivamente através da página eletrônica <http://inscricaooposgraduacao.unb.br/>, no período de 11 de novembro de 2019 a 10 de dezembro de 2019, até 23h55. Recomenda-se o envio das inscrições com antecedência, não havendo responsabilidade da UnB por inscrições não recebida em decorrência de problemas técnicos, congestionamento ou interrupção de disponibilidade do serviço. Maiores informações podem ser obtidas no edital disponível na página do programa <http://ppgi.unb.br> ou via telefone (61) 3107-3661 e 3107-3662.

3.2 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de



graduação/mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os Itens **3.7** a **3.9** deste edital.

3.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição, as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após a data de encerramento do edital.

3.5 No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos:

3.5.1 Preencher a ficha de inscrição com informações do candidato no sistema de inscrição (na página eletrônica <http://inscricaooposgraduacao.unb.br/>), informando obrigatoriamente 2 (duas) áreas de interesse e suas respectivas prioridades.

3.5.2 Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>) para os candidatos brasileiros ou currículo acadêmico em formato livre, caso seja estrangeiro.

3.5.3 Até 2 (duas) Cartas de Recomendação Acadêmica do candidato, conforme modelo do Anexo 3, emitidas por profissionais ou acadêmicos da área, ou de áreas afins. As cartas podem ser solicitadas pelo recomendante diretamente via opção "solicitar carta de recomendação" no próprio sistema de inscrição, até o dia 10 de dezembro de 2019 às 23:55h, horário de Brasília.

3.5.4 Os candidatos brasileiros deverão entregar cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber. Os candidatos estrangeiros deverão entregar cópia da carteira de identidade ou passaporte correspondente.

3.5.5 Certificado de Proficiência em língua inglesa de alguma das seguintes instituições: Cambridge (IELTS), ETS (TOEFL), (ELI) Universidade de Michigan, declaração de proficiência da Casa Thomas Jefferson ou da Cultura Inglesa. Na ausência destes certificados, será aceita uma declaração do candidato aceitando apresentar até o final do segundo semestre letivo de 2020, após o seu ingresso no programa, o certificado de proficiência em inglês de uma dessas instituições ou instituição de competência equivalente. Segundo o regimento do programa, a proficiência em língua inglesa é requisito para defesa de dissertação/tese. Dessa forma, o candidato que tiver optado pela declaração será automaticamente desligado do Programa se, ao final do segundo semestre letivo de 2020 não tiver providenciado o certificado de inglês.

3.5.6 Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando no segundo semestre letivo de 2019. Para candidatos ao Doutorado, adicionalmente Cópia do Diploma de Mestrado ou declaração de conclusão do mestrado, se for o caso.

3.5.7 Histórico(s) Escolar(es) de Curso(s) de Graduação e Pós-Graduação previamente cursado(s). Para os candidatos que já cursaram quaisquer disciplinas no curso de Pós-Graduação em Informática da UnB é obrigatória a apresentação do histórico de todas as disciplinas cursadas. É obrigatório o preenchimento, no formulário online, dos itens necessários à avaliação do Histórico Escolar de Curso de Graduação.

3.5.8 1 (um) pré-projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no Item 4.2.2 em 1 (uma) via e capa conforme modelo no Anexo 2.

3.5.9 Opcionalmente, para candidatos de Mestrado Acadêmico, incluir o resultado do exame POSCOMP (Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação, organizado pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC), obtido no período de 2017 a 2019, cujo resultado poderá ser usado para complementar a avaliação do Histórico Escolar de Graduação.

3.5.10 Preenchimento, no formulário online, dos itens necessários à análise do currículo. Deverão ser anexados documentos comprobatórios para cada um dos itens pleiteados.

3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos em cópia simples: Diploma do curso superior e diploma do curso de Mestrado, para



candidatos ao Doutorado; Histórico Escolar do curso superior e histórico escolar do curso de Mestrado, para candidatos ao Doutorado. Os candidatos brasileiros deverão apresentar também Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE; e Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil). Os candidatos estrangeiros deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato. Segundo o Art. 10 do Decreto 9.094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”

3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

3.10 Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a UnB não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do Item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Prova de Avaliação de Histórico Escolar de Graduação: Consistirá em uma análise e pontuação do rendimento acadêmico do candidato. Os critérios de avaliação estão explicitados no Item 5.

4.2.2 Prova de Avaliação do Pré-projeto: O pré-projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O pré-projeto não deve exceder 4 (quatro) páginas para mestrado e 5 (cinco) páginas para doutorado, excluindo-se a capa, mas incluindo referências bibliográficas e quaisquer materiais complementares. O pré-projeto deve ser formatado para página A4, coluna única, com espaçamento 1,5 linhas com fonte *Times New Roman* 12. Na capa deverá ser indicado o nome do candidato, título do projeto, linha e área de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no Item 5 deste edital.

4.2.3 Prova de Avaliação de Currículo: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no Item 5 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.1.1 Prova de Avaliação de Histórico Escolar de Graduação: Esta etapa é classificatória e eliminatória. Será exigida nota mínima de 6 (seis). Será considerado tão somente um curso de graduação, que será especificado pelo candidato no formulário online. A nota deverá ser fornecida pelo candidato no formulário de inscrição utilizando o índice de rendimento acadêmico (IRA), ou métrica equivalente, fornecida no histórico escolar, normalizado para a escala de 0 (zero) a 10 (dez). Caso o histórico escolar não forneça tal métrica, a nota deverá ser fornecida pelo candidato através do cálculo da média de disciplinas por carga horária, devendo desconsiderar as notas em disciplinas de projetos (como Projeto Final, Estágio, Estudos, etc) e atividades acadêmicas para as quais é registrada apenas aprovação ou



dispensa. A média é dada por

$$M_{HE} = \left(\sum_{i=1}^n (ND_i \times CD_i) \right) / \left(\sum_{i=1}^n CD_i \right)$$

onde ND_i e CD_i são, respectivamente, a nota e carga horária da disciplina i e n é o número de disciplinas consideradas. Caso o histórico escolar seja baseado em menções, deverá ser utilizada a seguinte escala, baseada na da Universidade de Brasília, nivelada pela limite inferior da menção: SS = 9,0; MS = 7,0; MM = 5,0; MI = 3,0; II = 0,1; SR = 0,0. Alternativamente, O coeficiente C_{co} é 1,0 para cursos na área de computação e afins; para cursos de outras áreas C_{co} é 0,8. O coeficiente C_{enade} é 0,8 para cursos com ENADE inexistente ou abaixo de 4; para os demais cursos C_{enade} é 1,0. A nota final é obtida por $M_{HE} \times C_{co} \times C_{enade}$. Opcionalmente, o candidato poderá apresentar o resultado do POSCOMP, que será utilizado para complementar a avaliação do Histórico Escolar.

5.1.2 Prova de Avaliação do Pré-projeto: Esta etapa é classificatória e eliminatória. O candidato somente terá seu pré-projeto avaliado se obtiver a nota mínima na **Prova de Avaliação do Histórico Escolar de Graduação**. Será exigida nota mínima de 6 (seis). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema, viabilidade do projeto, disponibilidade dos docentes do programa para orientação na área do pré-projeto (conforme indicado nos Itens **2.1** e **2.2** deste edital), atualidade e relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema. A página do Anexo 2 deverá ser usada como capa do pré-projeto.

5.1.3 Prova de Avaliação do Currículo: Esta etapa é classificatória. Somente será avaliada se o candidato obteve nota mínima nas duas etapas eliminatórias anteriores. Os aspectos analisados no currículo serão **Produção Científica** (até quatro pontos), **Experiência Profissional** (até três pontos) e **Formação Complementar** na área de computação ou áreas afins (até quatro pontos). Quanto à **Produção Científica** serão avaliados os artigos publicados em periódicos indexados (até dois pontos por item); artigos publicados em congressos científicos indexados (até meio ponto por item); capítulos de livros científicos indexados (meio ponto por item); publicação em anais de conferências não serão consideradas como capítulos de livros; e livros científicos indexados (um ponto por item). Publicações em periódicos e conferências terão seus pontos atribuídos de acordo com o fator de impacto. Para atribuição dos pontos para publicações em periódicos, o candidato deverá fornecer o maior percentil de classificação do periódico em 2018 de acordo com o Scopus (<http://www.scopus.com>) e Web of Science (<http://jcr.clarivates.com>), que deve ser fornecido e comprovado no formulário online. Para atribuição dos pontos de publicações em conferências, o candidato deverá informar o índice H5 da conferência (<http://scholar.google.com>). O Anexo 4 apresenta a pontuação por estrato. Quanto à **Experiência Profissional**, serão avaliados o exercício de docência no nível superior (um ponto por ano completo); iniciação científica (meio ponto por ano completo); exercício como monitor (0,2 pontos por cada 60 horas completas); e experiência profissional em cargo de nível superior (até 0,4 pontos por ano completo). Quanto à **Formação Complementar**, serão pontuados cursos concluídos de pós-graduação lato sensu na área de computação e afins (até 0,4 pontos por item, limitado a 0,8 pontos); cursos concluídos de pós-graduação stricto sensu na área de computação e afins (um ponto por item); cursos concluídos de pós-graduação stricto sensu em outras áreas (até 0,4 pontos por item, limitado a 0,8 pontos); outros cursos concluídos de graduação (até 0,4 pontos por item, limitado a 0,8 pontos); e rendimento acadêmico em disciplinas cursadas a nível de pós-graduação stricto sensu na área de computação e afins que não tenham sido contabilizadas em itens anteriores (até meio ponto no total). Para o doutorado, candidatos sem o título de mestrado em computação ou áreas afins deverão demonstrar excepcional desempenho acadêmico e científico.



6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos para mestrado e doutorado de cada uma das provas os seguintes:

	Mestrado	Doutorado
6.1.1 Prova de Avaliação de Histórico Escolar de Graduação	Peso 05	Peso 03
6.1.2 Prova de Avaliação do Pré-projeto	Peso 03	Peso 03
6.1.3 Prova de Avaliação de Currículo	Peso 02	Peso 04

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5 (cinco).

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, e obedecendo o número de vagas conforme Itens **2.1** e **2.2**.

6.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.5 Para o curso de **Mestrado Acadêmico**, em caso de empate dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: Avaliação do Pré-Projeto, Avaliação do Histórico Escolar de Graduação, Avaliação do Currículo e idade (maior idade).

6.6 Para o curso de **Doutorado**, em caso de empate dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: Avaliação do Currículo, Avaliação do Pré-Projeto, Avaliação do Histórico Escolar de Graduação e idade (maior idade).

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
11/11/2019 a 10/12/2019	Período de inscrições.	até 23:55 horas da data limite de inscrição.
13/12/2019 (data provável)	Divulgação da homologação das Inscrições	até 17:30 horas.
16/12/2019 e 17/12/2019 (data provável)	Período de Recurso (inscrições)	até 17:30 horas
19/12/2019 (data provável)	Divulgação do resultado final	até 17:30 horas.
20/12/2019 a 23/12/2019 (data provável)	Período de Recurso (resultado final)	até 17:30 horas
26/12/2019 a 10/01/2020	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado, por e-mail, correspondência ou telefone.	até 17:30 horas.

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Informática, Campus Darcy Ribeiro, Edifício CIC/EST, Asa Norte, CEP 70910-900, Brasília-DF ou na página eletrônica do programa <http://ppqi.unb.br/>



8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica http://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf ou no endereço indicado no Item **1.3** deste edital.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no Item **1.3** deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
- 9.1.3** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 80/2017, conforme as suas competências.

9.3 A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, assim como entre mestrado e doutorado, conforme o caso, desde que existam: candidatos aprovados nos termos do presente edital e disponibilidade de orientação conforme Anexo 1 deste edital.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no Item **1.3** ou na página eletrônica <http://ppgi.unb.br/>.

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2019.



Universidade de Brasília
Instituto de Exatas – IE
Programa de Pós-Graduação em Informática
Edital n. 02/2019

Prof. Dr.ª Genáina Nunes Rodrigues
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Informática
Departamento de Ciência da Computação, UnB



ANEXO 1

As vagas oferecidas estão distribuídas por Linha de Pesquisa, da seguinte forma:

1. Linha de Pesquisa em **Sistemas de Computação**: 18 vagas
2. Linha de Pesquisa em **Fundamentos e Métodos de Computação**: 22 vagas.

As vagas estão ligadas às áreas de pesquisa nas quais existe viabilidade e disponibilidade para supervisão pelos orientadores credenciados no programa para o primeiro semestre de 2020. Outras áreas de pesquisa serão atendidas em outros editais de acordo com a disponibilidade dos docentes. Para o presente edital os temas de pesquisa com vagas disponíveis (Mestrado e Doutorado) são:

Temas da linha de pesquisa Sistemas de Computação:

Computação de Alto Desempenho (3 vagas - 2 vagas de Mestrado e 1 vaga de Doutorado), Computação em Nuvem (2 vagas de Mestrado), Engenharia de Tráfego para Redes Ópticas (1 vaga de Doutorado), Processamento de Imagens (1 vaga de Doutorado), Redes de Computadores (2 vagas de Mestrado), Redes de Computadores, Mobilidade urbana e 5G (1 vaga de Mestrado), Redes Móveis (1 vaga de Mestrado), Tolerância a Falhas e Segurança em Sistemas Distribuídos (3 vagas - 2 vagas de Mestrado e 1 vaga de Doutorado), Visão Computacional (4 vagas - 2 vagas de Mestrado e 2 vagas de Doutorado).

Temas da linha de pesquisa Fundamentos e Métodos de Computação:

Aprendizagem de Máquina (2 vagas de Mestrado), Banco de Dados (3 vagas - 2 vagas de Mestrado e 1 vaga de Doutorado), Dependabilidade e Sistemas Autoadaptativos (2 vagas - 1 vaga de Mestrado e 1 vaga de Doutorado), Engenharia de Requisitos (1 vaga de Mestrado), Engenharia de Software (2 vagas - 1 vaga de Mestrado e 1 vaga de Doutorado), Inteligência Artificial (3 vagas de Mestrado), Linha de Produtos de Software (3 vagas - 1 vaga de Mestrado e 2 vagas de Doutorado), Métodos Empíricos em Engenharia de Software (1 vaga de Doutorado), Métodos de Provas para Lógicas Não-Clássicas (2 vagas - 1 vaga de Mestrado e 1 vaga de Doutorado), Sistemas Multiagente (1 vaga de Mestrado), Teoria da Computação e Métodos Formais (2 vagas - 1 vaga de Mestrado e 1 vaga de Doutorado).



Universidade de Brasília
Instituto de Exatas – IE
Programa de Pós-Graduação em Informática
Edital n. 02/2019

Anexo 2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA

Nome: _____

CPF : _____

Proposta de Projeto de Pesquisa

Título: _____

Linha de Pesquisa: _____

Área de Pesquisa: _____

Apresente um Projeto de Pesquisa contendo no mínimo as seguintes informações (4 páginas para mestrado, 5 para doutorado, excluindo-se a capa, mas incluindo bibliografia e qualquer material complementar):

Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas (Favor utilizar folhas à parte e anexar)

Universidade de Brasília – Campus Universitário Darcy Ribeiro – CEP 70910-900 – Brasília/DF - Brasil
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Ciência da Computação – Caixa postal: 4466
Telefone/Fax: (61) 3107-3661
<http://ppgi.unb.br>



Anexo 3

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA Carta de Recomendação

Sobre o Candidato

Nome: _____

Diplomado em: _____

Instituição: _____

Área para a qual se candidata _____

Sobre o Professor

Desejamos ter sua opinião sobre o candidato acima que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter **CONFIDENCIAL**, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

Nome _____

Título mais alto _____ Instituição _____

Instituição onde trabalha _____ Função _____

1. Conheço o candidato desde ____ no:

Curso de graduação: |__| Curso de pós-graduação: |__|
Outros/Especifique _____

2. Com relação ao candidato fui seu:

Chefe |__| Professor orientador: |__| Professor em uma disciplina: |__| Professor em várias disciplinas: |__|

Outras funções/especifique: _____

3. Coursou as seguintes disciplinas sob minha responsabilidade:

_____ ano _____

_____ ano _____

_____ ano _____



4. Realizou os seguintes trabalhos sob minha orientação:

_____ ano _____

_____ ano _____

_____ ano _____

5. Marque em cada linha, na escala de 1 a 5, com a seguinte correspondência de valores:
 1= Excelente; 2= Bom; 3= Médio; 4= Não Recomendado; 5= Não Observado

1. Capacidade Intelectual.	<input type="checkbox"/>	2. Interesse por estudos avançados. . .	<input type="checkbox"/>
..		..	
3. Raciocínio interdisciplinar.	<input type="checkbox"/>	4. Interesse por pesquisa.	<input type="checkbox"/>
..		..	
5. Facilidade em expressão oral. . . .	<input type="checkbox"/>	6. Facilidade em expressão escrita. . . .	<input type="checkbox"/>
..		..	
7. Clareza na apresentação de trabalhos.	<input type="checkbox"/>	8. Performance na apresentação de trabalho	<input type="checkbox"/>
9. Pontualidade na elaboração de trabalhos	<input type="checkbox"/>	10. Conhecimentos gerais em computação.	<input type="checkbox"/>

6. Como classifica o candidato em comparação com outros alunos seus:

Fraco: Médio: Bom Superior Excepcional

7. Informações adicionais:

Estamos particularmente interessados na avaliação do potencial acadêmico e profissional do candidato para estudos e pesquisas da área de Ciência da Computação. Um as descrições detalhadas dos pontos positivos e negativos do seu desempenho serão mais úteis do que comentários gerais. Se possível, compare o candidato com outros estudantes da mesma turma ou curso, ou com pessoas que tenham o mesmo nível de experiência.

Local _____ Data _____

Assinatura _____
Documento confidencial, favor enviar diretamente à:



Universidade de Brasília
Instituto de Exatas – IE
Programa de Pós-Graduação em Informática
Edital n. 02/2019

Universidade de Brasília-UnB
Departamento de Ciência da Computação
Pós-Graduação em Informática
Campus Darcy Ribeiro, Edifício CIC/EST
70910-900 Brasília-DF

Universidade de Brasília – Campus Universitário Darcy Ribeiro – CEP 70910-900 – Brasília/DF - Brasil
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Ciência da Computação – Caixa postal: 4466
Telefone/Fax: (61) 3107-3661
<http://ppgi.unb.br>



Anexo 4

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

A produção científica, no que se refere a publicação de artigos em periódicos, será pontuada de acordo com a seguinte tabela:

Percentil	Pontuação Artigo Completo	Pontuação Resumo
$\geq 87,5$	2,00	1,00
$\geq 75,0$	1,75	0,88
$\geq 62,5$	1,50	0,75
$\geq 50,0$	1,25	0,63
$\geq 37,5$	1,00	0,50
$\geq 25,0$	0,75	0,38
$\geq 12,5$	0,50	0,25
$< 12,5$	0,25	0,13

A produção científica, no que se refere a publicação em conferências, será pontuada de acordo com a seguinte tabela:

Índice H5	Pontuação Artigo Completo	Pontuação Resumo
≥ 35	0,50	0,25
≥ 25	0,44	0,22
≥ 20	0,38	0,19
≥ 15	0,32	0,16
≥ 12	0,25	0,13
≥ 9	0,19	0,10
≥ 6	0,13	0,07
< 6	0,06	0,03